**ANÁLISE CRÍTICA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS**

Com base no Decreto Municipal de nº 3.537/2023 onde no seu Art.368 trata dos Orçamentos Estimativos para Contratação de Bens e Serviços, temos as seguintes considerações:

***I -*** ***a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):***

**Realizamos pesquisas nos sites** [**https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/**](https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/) **e** [**https://www.gov.br/pncp/pt-br**](https://www.gov.br/pncp/pt-br)**, conforme os documentos anexos, onde foram observadas as seguintes constatações:**

a) **Painel de Preços**: Foram identificados registros de contratações de pá carregadeira com especificações semelhantes, resultando em valor médio de R$ 672.499,50, o qual reflete contratações efetivas e atualizadas, servindo como parâmetro direto para composição da cesta de preços.

b) **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**: Através do PNCP, foram localizadas contratações recentes, com média de R$ 532.875,00, evidenciando valores praticados por diferentes entes da Administração Pública no período de até 12 meses, sendo tais dados utilizados como referência válida para a presente análise.

**II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:**

Foram realizadas pesquisas em processos de contratação efetivados pela Administração Pública, identificando homologações recentes em municípios como Cipotânea/MG e Rodeiro/MG.

No caso do Município de Rodeiro, verificou-se que a pá carregadeira homologada apresenta capacidade de caçamba de 1,6 m³, inferior ao mínimo exigido neste Termo de Referência (≥ 1,70 m³). Tal divergência justifica o valor abaixo da média de mercado. Ainda assim, o referido processo foi considerado como fonte de pesquisa, uma vez que, de modo geral, cada município define especificações conforme suas necessidades particulares, o que naturalmente gera variações entre os descritivos e valores contratados.

Ressalta-se que, para fins desta pesquisa, foram considerados os valores estimados constantes nos Termos de Referência e não os valores homologados. Isso porque os valores homologados já refletem o resultado da disputa competitiva ocorrida em certame licitatório específico, o que pode não representar a realidade de mercado para todas as pessoas jurídicas consultadas. Caso fossem utilizados apenas como parâmetro os valores homologados, haveria o risco de se obter uma estimativa artificialmente reduzida, abaixo dos preços praticados no mercado, o que poderia inclusive restringir a competitividade do presente processo licitatório, dificultando a participação de potenciais interessados.

Dessa forma, assim como observado nas pesquisas realizadas no PNCP, os preços identificados foram considerados compatíveis com as práticas de mercado e utilizados para compor a cesta de valores que fundamenta a média de preços adotada para abertura do presente processo licitatório.

**III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:**

Não se mostrou viável a realização da pesquisa de preços por meio de mídias especializadas, tabelas de referência oficiais ou sítios eletrônicos de domínio amplo para a aquisição da pá carregadeira. Isso porque esse tipo de equipamento apresenta grande variação de características técnicas (potência, capacidade da caçamba, tipo de transmissão, marca/modelo, rede de assistência e garantia), fatores que impactam significativamente no valor final do bem e que não costumam estar refletidos em bases padronizadas de preços.

De modo geral, os valores praticados no mercado para equipamentos pesados como a pá carregadeira somente são obtidos com maior precisão por meio de orçamentos diretos junto às pessoas jurídicas que atuam no fornecimento desse tipo de maquinário, visto que são elas que conseguem apresentar propostas adequadas às especificações técnicas demandadas e às condições de entrega e garantia exigidas pela Administração.

**IV – a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores:**

**Entramos em contato com empresas pertencentes ao ramo do objeto demandado, onde encontramos os contatos através de processos realizados por outros órgãos públicos, o qual obtivemos retorno dos seguintes fornecedores:**

Entramos em contato com empresas pertencentes ao ramo do objeto demandado, onde encontramos os contatos através de processos realizados por outros órgãos públicos, o qual obtivemos retorno dos seguintes fornecedores:

1. ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 05.063.653/0010-24
2. VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA – CNPJ 29.644.666/0001-64
3. SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 06.224.121/0011-75

Foi conduzida uma análise comparativa das propostas, resultando na cesta de orçamentos com valores compatíveis com os valores praticados de mercado.

Todos os orçamentos encontram-se em anexo.

**V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná:**

A pesquisa realizada na base do Notas Paraná não apresentou registros relacionados ao objeto demandado, retornando apenas itens sem pertinência (como brinquedos de pá carregadeira). Assim, tal fonte foi desconsiderada para efeito de cálculo. Consta a pesquisa em anexo.

**VI - Os preços de tabelas oficiais:**

Não foram encontradas tabelas de preços oficiais, tampouco foram encontrados valores aproximados uma vez que as empresas não aplicam valores médios de mercado como explicado no item III deste documento.

Diante das diversas fontes consultadas e das pesquisas realizadas, foi possível compor uma análise crítica abrangente e fundamentada dos preços praticados no mercado para o item previsto nesta contratação. A estimativa de preços foi elaborada com base em dados obtidos no Painel de preços, contratações públicas anteriores, PNCP e cotações diretas com fornecedores, garantindo maior segurança, transparência e conformidade com a legislação vigente.

Assim, a média de preços apurada reflete de forma adequada a realidade do mercado, permitindo à Administração Pública definir um valor de referência compatível e tecnicamente justificado para a abertura do processo licitatório.

Bandeirantes, 05 de setembro de 2025

**HERCULES AUGUSTO GARCIA FIGUEIRA**

Chefe da Divisão de Orçamentos e Pesquisa de Preços

Portaria 15.186-2025